

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
4 - NIRE 35300366026		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV JUCA PEÇANHA, 116				2 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE	
3 - CEP 12941-000	4 - MUNICÍPIO ATIBAIA				5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 4414-6600	8 - TELEFONE 4414-6601	9 - TELEFONE 4414-6600	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 4412-5786	13 - FAX 4412-5786	14 - FAX 4412-5786		
15 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br					

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUCAS CIVE BARBOSA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV JUCA PEÇANHA, 116				3 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE	
4 - CEP 12941-000	5 - MUNICÍPIO ATIBAIA				6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4414-6600	9 - TELEFONE 4414-6600	10 - TELEFONE 4414-6600	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 4414-6600	14 - FAX 4414-6600	15 - FAX 4414-6600		
16 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br					

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 078.020.188-46		

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2010

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

## 01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	117.973	99.309	16.507
2 - Preferenciais	117.974	99.310	16.508
3 - Total	235.947	198.619	33.015
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA	Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO	Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE	1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO	Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES	Sem Ressalva

## 01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

## 01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1-ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	25/01/2010	236.000	27.187	Subscrição Particular em Dinheiro	27.187	1,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	1.476.227	1.449.008
1.01	Ativo Circulante	36.588	31.464
1.01.01	Disponibilidades	13.960	8.183
1.01.02	Créditos	17.091	15.447
1.01.02.01	Clientes	16.978	15.206
1.01.02.01.01	Contas a Receber	16.978	15.206
1.01.02.02	Créditos Diversos	113	241
1.01.02.02.01	Tributos a Recuperar	113	241
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	5.537	7.834
1.01.04.01	Despesas antecipadas	3.917	7.135
1.01.04.02	Outros ativos	1.620	699
1.02	Ativo Não Circulante	1.439.639	1.417.544
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.288	1.042
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.288	1.042
1.02.01.03.01	Tributos Diferidos	1.288	1.042
1.02.02	Ativo Permanente	1.438.351	1.416.502
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	144.560	111.821
1.02.02.03	Intangível	1.293.791	1.304.681
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	1.476.227	1.449.008
2.01	Passivo Circulante	1.307.998	1.351.483
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	820.465	690.340
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	39.691	37.479
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.516	3.430
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	444.326	620.234
2.01.08.01	Salários e encargos sociais	2.175	1.143
2.01.08.02	Credor pela aquisição da concessão	441.688	618.975
2.01.08.03	Outros passivos	463	116
2.02	Passivo Não Circulante	35.489	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	35.489	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	35.489	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	132.740	97.525
2.05.01	Capital Social Realizado	235.947	198.619
2.05.01.01	Capital Subscrito	236.000	208.813
2.05.01.02	Capital Social a Integralizar	(53)	(10.194)
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(103.207)	(101.094)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	89.387	89.387	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.733)	(7.733)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	81.654	81.654	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(35.112)	(35.112)	0	0
3.05	Resultado Bruto	46.542	46.542	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(48.901)	(48.901)	(1.858)	(1.858)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.091)	(4.091)	(251)	(251)
3.06.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	(3.726)	(3.726)	(251)	(251)
3.06.02.02	Honorários dos administradores	(365)	(365)	0	0
3.06.03	Financeiras	(44.573)	(44.573)	(1.607)	(1.607)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	384	384	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(44.957)	(44.957)	(1.607)	(1.607)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(237)	(237)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(2.359)	(2.359)	(1.858)	(1.858)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(2.359)	(2.359)	(1.858)	(1.858)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	246	246	0	0
3.11.01	IR Diferido	181	181	0	0
3.11.02	CS Diferido	65	65	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(2.113)	(2.113)	(1.858)	(1.858)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	235.947	235.947	33.015	33.015
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	(0,00896)	(0,00896)	(0,05628)	(0,05628)
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(158.204)	(158.204)	(10.505)	(10.505)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	56.932	56.932	(1.708)	(1.708)
4.01.01.01	Prejuízo do período antes do IR e da CS	(2.359)	(2.359)	(1.858)	(1.858)
4.01.01.02	Depreciação e amortização	13.462	13.462	0	0
4.01.01.03	Juros e variações monetárias líquidas	42.374	42.374	150	150
4.01.01.04	Perda na baixa de imobilizado	237	237	0	0
4.01.01.05	Apropriação de despesas antecipadas	3.218	3.218	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(205.834)	(205.834)	(8.797)	(8.797)
4.01.02.01	Contas a receber	(1.772)	(1.772)	0	0
4.01.02.02	Tributos a recuperar	128	128	0	0
4.01.02.03	Despesas antecipadas	0	0	(8.947)	(8.947)
4.01.02.04	Outros ativos	(921)	(921)	0	0
4.01.02.05	Salários e encargos sociais	1.032	1.032	61	61
4.01.02.06	Fornecedores	(25.801)	(25.801)	88	88
4.01.02.07	Tributos a pagar	86	86	1	1
4.01.02.08	Obrigação pela aquisição de outorga	(178.933)	(178.933)	0	0
4.01.02.09	Outros passivos	347	347	0	0
4.01.03	Outros	(9.302)	(9.302)	0	0
4.01.03.01	Juros pagos	(9.302)	(9.302)	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(7.535)	(7.535)	(259.453)	(259.453)
4.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	(7.225)	(7.225)	0	0
4.02.02	Adições ao intangível	(310)	(310)	(259.453)	(259.453)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	171.516	171.516	283.015	283.015
4.03.01	Ingressos de empréstimos	98.699	98.699	250.000	250.000
4.03.02	Sociedades da organização Odebrecht	35.489	35.489	0	0
4.03.03	Aumento de capital social	37.328	37.328	33.015	33.015
4.03.04	Amortização de empréstimos	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	5.777	5.777	13.057	13.057
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	8.183	8.183	0	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	13.960	13.960	13.057	13.057

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	0	(101.094)	97.525
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	0	(101.094)	97.525
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	(2.113)	(2.113)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	37.328	0	0	0	0	0	37.328
5.08.01	Capital Social Subscrito	27.187	0	0	0	0	0	27.187
5.08.02	Capital Social a Integralizar	10.141	0	0	0	0	0	10.141
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	235.947	0	0	0	0	(103.207)	132.740

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LÚCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	0	0	97.525
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(101.094)	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	(101.094)	0	97.525
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(2.113)	0	(2.113)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	37.328	0	0	0	0	0	37.328
5.08.01	Capital Social Subscrito	27.187	0	0	0	0	0	27.187
5.08.02	Capital Social a Integralizar	10.141	0	0	0	0	0	10.141
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	235.947	0	0	0	(103.207)	0	132.740

99999-9

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

10.647.979/0001-48

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**1. Contexto Operacional**

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Companhia") foi constituída em 9 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ("ARTESP") de 2 de abril de 2009.

O Corredor Dom Pedro I possui atualmente a extensão de 277 km e poderá ser acrescido da construção de 20 km adicionais, totalizando 297 km ao término da concessão. É constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

A concessão, pelo prazo de 30 anos e mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- No Corredor Dom Pedro I
  - Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários e postos da Polícia Militar Rodoviária;
  - Reforma da praça de pedágio de Itatiba;
  - Demolição da praça de pedágio de Nazaré Paulista;
  - Construção das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Jundiá, Louveira e Paulínia;
  - Implantação e melhorias de acessos, marginais, vias perimetrais, faixas adicionais, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestres, dispositivos de entroncamentos e readequação das interseções;
  - Duplicação de rodovia, retificação de traçado e implantação de retornos em nível e desnível;
  - Alargamento de obras de arte especiais e construção de viadutos.
- Pagamento de:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Direito de outorga no valor inicial de R\$ 1.342.000 acrescido de reajuste contratual de R\$ 49.611, totalizando o montante de R\$ 1.391.611. O pagamento da outorga tem sido feito em 19 parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 31 de março de 2009 no montante de R\$ 268.401, duas parcelas de R\$ 59.645 e 16 parcelas de R\$ 62.745 cada. As quatro últimas parcelas serão ajustadas no mês de julho de 2010 com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 31 de março de 2010, a Companhia quitou o equivalente a R\$ 952.395, restando 7 parcelas, no valor de R\$ 62.745 cada, com vencimentos no último dia útil dos meses subseqüentes a março de 2010, nas condições descritas na Nota 9.
- Ônus variável equivalente a 3% das receitas derivadas da exploração do sistema rodoviário, nas condições descritas na Nota 9.

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

### **Equalização do capital circulante líquido negativo**

Em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.271.410 (31 de dezembro de 2009 – R\$ 1.320.019), resultante, principalmente, do empréstimo sindicalizado e da provisão para pagamento do direito de outorga da concessão, conforme mencionado nas notas explicativas 8 e 9, respectivamente. A administração está em fase de negociação de financiamentos de longo prazo junto a instituições financeiras de primeira linha e tem expectativa que tais operações sejam liberadas até novembro de 2010 e de que os respectivos recursos obtidos serão suficientes para tornar positivo o capital circulante líquido da Companhia.

Concomitantemente, a Companhia prepara o seu registro junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o que lhe permitirá a emissão de debêntures, também com vencimentos no longo prazo. Enquanto finaliza essas ações, a Companhia continuará dependendo de empréstimos de curto prazo e do suporte financeiro de seus acionistas para o pagamento de suas obrigações.

## **2. Apresentação das informações trimestrais e principais práticas contábeis**

### **2.1 Apresentação das informações trimestrais**

As presentes Informações Trimestrais foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 29 de abril de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM alterou o art. 4o. da Deliberação no. 603/09, no sentido de prever que a faculdade de utilizar as normas contábeis vigentes até

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

31 de dezembro de 2009 também é aplicável às demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e às demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instrução CVM nº 480/09).

As presentes Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Informações Trimestrais correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito no Nota 2.3 a seguir.

Na elaboração das Informações Trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, essas Informações Trimestrais incluem estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e intangível e de sua respectiva recuperação pelas operações, avaliação dos instrumentos financeiros, determinação da provisão para imposto de renda diferido e outras similares que, embora reflitam a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

## 2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Informações Trimestrais estão descritas a seguir:

### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

### (b) Instrumentos financeiros

#### Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de março de 2010, a Companhia não

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

registrava ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda.

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e freqüente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

**Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem as contas a receber de clientes, outros ativos e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

**(c) Contas a receber**

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias. Caso seja julgado necessário, é constituída provisão para perdas de créditos de difícil realização.

**(d) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas, composta por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

**(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Informações Trimestrais. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.



---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

**(f) Demais ativos circulantes**

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

**(g) Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo a depreciação calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 5, que leva em consideração a vida útil econômica dos bens, limitada, quando aplicável, ao prazo da concessão, reconhecida no resultado do exercício.

Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são registrados como imobilizações em andamento, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Os gastos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

**(h) Intangível**

A Companhia adotou como prática contábil ativar o direito de concessão, na rubrica "Direito de outorga da concessão" no ativo intangível (Nota 6). As respectivas obrigações relacionadas a pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas na rubrica "Credor pela aquisição da concessão" (Nota 9).

O direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo da concessão. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão.

**(i) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Ativos não financeiros, exceto ágio, para os quais tenha sido reconhecida provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("impairment"), são revisados quanto à possibilidade de reversão da provisão na data do balanço.

Não foram identificadas circunstâncias que indicassem perdas não recuperáveis nos ativos da Companhia, razão pela qual nenhuma provisão para a redução ao valor recuperável de ativos foi registrada.

**(j) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.

**(k) Fornecedores**

Referem-se, substancialmente, a valores a pagar pelos serviços prestados na rodovia e a contratos de seguros.

**(l) Credor pela aquisição da concessão**

Os credores pela concessão estão registrados no passivo circulante, a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

O valor presente foi calculado a uma taxa de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, e seus efeitos são calculados com base na taxa efetiva e apropriados ao resultado, como despesas financeiras, com base no prazo contratualmente previsto para liquidação da obrigação.

**(m) Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos ao valor justo, líquido dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos financeiros calculados com base na taxa

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

efetiva proporcional ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), líquido dos pagamentos efetuados.

**(n) Demais passivos circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

**(o) Reconhecimento de receita**

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes.

**(p) Regime Tributário de Transição – RTT**

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

A Companhia manifestará sua opção pela adoção do RTT quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ 2010 (ano-calendário 2009). Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do trimestre findo em 31 de março de 2010 e do período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

**2.3 Normas e interpretações que poderão impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício de 2010**

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2010.

Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, como parte do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras da Companhia de

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras dos períodos findos em 31 de março de 2010 e de 31 de dezembro de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, pelo menos quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM facultou que às demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e às demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instr. CVM nº 480/09) sejam apresentadas de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

(a) Pronunciamentos

- . CPC 20 - Custos de empréstimos
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 24 - Eventos subseqüentes
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 33 - Benefícios a empregados
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

(b) Interpretações

- . ICPC 01 - Contratos de concessão
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas Informações trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2010 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem reapresentadas, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as estimativas dos possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Caixa geral	5	4

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bancos conta movimento	4.682	1.995
Numerário em trânsito (i)	886	1.239
Fundo de troco	275	289
Aplicações financeiras (ii)	8.112	4.656
	<u>13.960</u>	<u>8.183</u>

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês correspondente.

(ii) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI. Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata.

4. Contas a receber

	31 de março de 2010	31 de dezembro de 2009
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento	14.588	13.697
DBTRANS Ltda.	1.496	780
Companhia Brasileira de Meios de Pagamento	858	703
Outras contas	36	26
	<u>16.978</u>	<u>15.206</u>

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

(i) Composição

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Taxas anuais médias de depreciação	31 de março de 2010			31 de dezembro de 2009
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios e instalações	4	76.545	(1.308)	75.237	75.953
Pavimentações e conservação especial	12,5	30.432	(2.200)	28.232	22.951
Hardware e equipamentos de pedágio	4	9.871	(1.011)	8.860	7.076
Demais melhorias e aplicações	4	5.720	(169)	5.551	2.908
Desapropriações	3,33	16.664	(149)	16.515	613
Máquinas e equipamentos	20	443	(31)	412	129
Móveis e Utensílios	10	98	(11)	87	77
Obras em andamento (*)		9.666	-	9.666	2.114
		<u>149.439</u>	<u>(4.879)</u>	<u>144.560</u>	<u>111.821</u>

(\*) Refere-se, substancialmente a praça de pedágio de Jundiá cujo início da operação esta previsto para os próximos meses.

(ii) Movimentação

	Trimestre findo em 31 de março de 2010
Saldo no início do trimestre	111.821
(+) Adições	35.238
(-) Depreciações	(2.262)
(-) Baixa	(237)
Saldo no final do trimestre	<u>144.560</u>

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, não havia bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos ou a processos de qualquer natureza.

Aquisições, no montante de R\$ 28.013, foram realizadas para pagamento futuro, sem afetar o fluxo de caixa no período.

6. Intangível

(i) Composição

	31 de março 2010	31 de dezembro 2009
--	---------------------	------------------------

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Custo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Liquido</u>	<u>Liquido</u>
Direito de Outorga da concessão (*)	1.337.238	(44.575)	1.292.663	1.303.807
Softwares adquiridos de terceiros (**)	1.237	(109)	1.128	874
	<u>1.338.475</u>	<u>(44.684)</u>	<u>1.293.791</u>	<u>1.304.681</u>

(\*) Representa o direito de outorga correspondente à oferta para obtenção de concessão para exploração do sistema rodoviário conforme mencionado na Nota 1, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 30 anos. Este montante foi ajustado a valor presente considerando uma taxa de desconto de 8% ao ano.

(\*\*) Direitos de uso dos softwares utilizados nas praças de pedágio, sendo amortizado pelo período de até 5 anos.

(ii) **Movimentação**

	<u>Trimestre findo em 31 de março de 2010</u>
Saldo no início do exercício	1.304.681
(+) Adição	310
(-) Amortização	(11.200)
Saldo no final do trimestre / exercício	<u>1.293.791</u>

**7. Fornecedores**

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>31 de dezembro de 2009</u>
Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (*)	34.351	21.358
Odebrecht Engenharia e Construção S.A. ("OSEC") (*)		13.534
Sempre Construções Cíveis e Pavimentação	662	
Construtora Estrutural	620	
FBV Engenharia S/S Ltda.	554	
Outros	3.504	2.587
	<u>39.691</u>	<u>37.479</u>

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(\*) O saldo de fornecedores a pagar em 31 de março de 2010 refere-se substancialmente a obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras, conforme detalhado na Nota 10.

Do saldo apresentado acima, o montante de R\$ 28.013 refere-se à construção do ativo imobilizado.

## 8. Empréstimos

	Moeda	Encargos financeiros anuais	31 de março de 2010	31 de dezembro de 2009
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	Taxa DI + 4,75%	838.603	712.226
Custos a amortizar	R\$		(18.138)	(21.886)
			<u>820.465</u>	<u>690.340</u>

(\*) Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Votorantin S.A., HSBC Bank Brasil S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

### (i) Considerações gerais

A Companhia contratou, em 22 de maio de 2009, empréstimo ponte sindicalizado em reais, no valor total de R\$ 1.000.000 que terá desembolsos simultâneos com a curva de investimentos e pagamentos das obrigações decorrentes da outorga fixa (Nota 9).

O contrato de empréstimo prevê amortização de juros e principal apenas na data de liquidação, o que poderá ocorrer em até 18 meses após a sua contratação, tendo como data limite de liquidação o dia 18 de novembro de 2010.

Até 31 de março de 2010, não houve pagamento do empréstimo. O saldo apresentado é composto por liberações que totalizam R\$ 769.498 e juros apropriados pela taxa efetiva.

### (ii) Encargos financeiros

A remuneração a ser paga a título de encargos financeiros pelo empréstimo sindicalizado possui taxas de juros pós e pré fixadas, conforme descrito a seguir:

- Pós fixadas: O montante equivalente a 25% de cada liberação está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa DI.

- Pré fixadas: O montante equivalente a 75% de cada liberação está sujeito à remuneração pela taxa pré fixada, na data de apuração, que corresponde ao quarto dia útil anterior a cada desembolso, ao valor da taxa flutuante referente à interpolação dos contratos de DI de outubro de 2010 e janeiro 2011 da BMF&BOVESPA, taxa DI futura.



---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As taxas pós e pré fixadas são acrescidas de uma margem de 4,75% até 29 de junho de 2009; de 5,25% a partir de 29 de junho de 2009 até o final de 12 meses contados do primeiro desembolso e de 5,50% a ser aplicada do 13º mês em diante, contados da data do primeiro desembolso.

**(iii) Garantias**

O empréstimo ponte foi concedido sob a modalidade de "*project finance*" ou financiamento com garantias de projeto, onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e a alienação fiduciária das ações da Companhia.

**(iv) Principais compromissos assumidos**

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos previstos nos contratos de empréstimo:

- Efetuar pagamento aos credores, nos respectivos vencimentos, do principal, juros e comissões incidentes sobre o empréstimo ou quaisquer outros valores nos termos do contrato de empréstimo;
- Limitação para realização de transferência de ações ou outros valores imobiliários conversíveis em ações, seja por meio de alienação de ações, fusão, incorporação de ações ou sociedades ou por outra forma, sem anuência prévia e expressa dos credores. Excetua-se, contudo, qualquer transferência, na qual as sociedades sucessoras sejam direta ou indiretamente da Organização Odebrecht;
- Abster-se de alienar ou onerar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, quaisquer equipamentos ou outros bens do ativo da Companhia, sem a anuência expressa dos credores;
- Limitação sobre operações de mútuo com coligadas, controladas e controladoras;
- Abster-se de conceder empréstimos ou financiamentos e operações de efeitos de concessão de créditos ou similares, inclusive a seus acionistas ou empresas coligadas e controladas;
- Contratar e manter seguros adequados para seus ativos e atividades que atendam o plano de seguros previstos no contrato de concessão, junto a sociedades seguradoras de primeira linha;
- Comprovar que tenham sido realizados pelos acionistas da Companhia, nas datas devidas, todos os aportes de capital previstos no contrato de empréstimos;

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Abster-se de realizar amortização de ações, redução do capital ou distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, salvo com autorização prévia e expressa dos credores.

9. Credor pela aquisição da concessão

	31 de março de 2010	31 de dezembro de 2009
Parcelas fixas – direito de outorga (i)	440.723	618.164
Parcela variável (ii)	965	811
Passivo circulante	441.688	618.975

(i) Parcelas fixas

Refere-se ao saldo do ônus fixo da concessão, composto pelos valores devidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - (DER - SP) pela outorga.

A outorga fixa, no valor total de R\$ 1.342.000, está sendo liquidada em 19 parcelas. A primeira foi quitada em 31 de março de 2009, pelo valor de R\$ 268.401 e o saldo remanescente está sendo pago em 18 parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29 de maio de 2009.

Conforme estabelece o contrato de concessão, a outorga fixa é reajustada pela mesma fórmula e na mesma data em que ocorrem os ajustes tarifários de pedágio. As tarifas de pedágio são reajustadas no mês de julho de cada ano com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 31 de março de 2010, essa atualização foi reconhecida no resultado pela taxa efetiva da operação aplicada sobre o saldo da dívida e totalizou R\$ 55.879.

Essa obrigação foi ajustada a valor presente à taxa de juros de 8% a.a. e reconhecida inicialmente em contrapartida do direito de outorga como ativo intangível, seus encargos são calculados à taxa efetiva e apropriados ao resultado com base no prazo contratualmente estabelecido para sua quitação. O ajuste a valor presente somado aos encargos de atualização que serão reconhecidos ao resultado em dezoito meses totaliza R\$ 67.421.

Até 31 de março de 2010, a Companhia liquidou onze parcelas da outorga fixa no valor total de R\$ 952.395, remanescendo o saldo atualizado de principal e encargos financeiros

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos no resultado pela alíquota efetiva, no montante de R\$ 440.723, para pagamento futuro.

(ii) Parcela variável

O ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias e sua liquidação ocorre no último dia útil de cada mês subsequente à arrecadação. No trimestre findo em 31 de março de 2010 foram apurados encargos correspondentes à parcela variável no montante de R\$ 3.893, dos quais R\$ 2.928 foram pagos à ARTESP.

10. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado do trimestre findo em 31 de março de 2010 e do período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Passivo circulante		Serviços Prestados
	Fornecedores	Mútuos	
CNO	34.351		31.608
OII		35.489	
Em 31 de março de 2010	<u>34.351</u>	<u>35.489</u>	<u>31.608</u>
Em 31 de dezembro de 2009	<u>34.892</u>		

Em 2 de abril de 2009, a Companhia firmou Contrato de Engenharia com a OSEC, para fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 1º de outubro de 2009, a OSEC cedeu à CNO, de forma irrevogável, todos os seus direitos, responsabilidades e obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Honorários dos administradores

No trimestre findo em 31 de março de 2010, o montante pago a título de salários, encargos e benefícios aos administradores da Companhia foi de R\$ 365.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**11. Patrimônio líquido**

**Capital social**

A Companhia foi constituída em 9 de fevereiro de 2009, mediante subscrição e integralização de 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 3 de março de 2009, a Companhia emitiu 208.812.306 novas ações, totalmente subscritas, sendo 104.406.153 ações ordinárias e 104.406.153 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 25 de janeiro de 2010, a Companhia emitiu 27.186.694 novas ações, totalmente subscritas, sendo 13.593.347 ações ordinárias e 13.593.347 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada

Em 31 de março de 2010, o capital social subscrito da Companhia é representado por 236.000.000,00 ações, sendo 118.000.000 ações ordinárias e 118.000.000 ações preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo 141.600.000 subscritas pela OII (118.000.000 ações ordinárias e 23.600.000 ações preferenciais) e 94.400.000 ações preferenciais subscritas pela OSEC. Desse total, 52.860 ações não foram integralizadas até 31 de março de 2010.

	Ações subscritas	%
OII	141.600.000	60%
OSEC	94.400.000	40%
	<u>236.000.000</u>	<u>100%</u>

O cronograma de integralização está previsto no contrato de empréstimo firmado pela Companhia (Nota 8 (iv)).

**12. Receitas de Pedágio**

As receitas de pedágio auferidas no trimestre findo em 31 de março de 2010 são sumarizadas e apresentadas com a seguinte composição:

	31 de março de 2010
Receitas em numerário	34.884
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (i)	46.421
Receitas de vale pedágio (ii)	7.808

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras receitas	115
	<u>89.228</u>

- (i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento - AVI (*"Automatic Vehicle Identification"*) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas mensalmente para os usuários cadastrados via empresa especializada (CGMP).
- (ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (VISA e DBTRANS).

Tendo em vista que as operações da Companhia foram iniciadas em 3 de abril de 2009, para o período de 9 de fevereiro a 31 de março de 2009 não foram auferidas receitas de pedágio.

### 13. Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010 são sumariados e apresentados com a seguinte composição:

	<u>31 de março de 2010</u>
Limpeza e conservação da rodovia	6.044
Gerenciamento e manutenção	383
Atendimento pré hospitalar	1.152
Guincho	837
Seguros	3.243
Materiais	745
Amortização do direito de outorga	13.825
Serviços de terceiros	1.277
Depreciação	2.269
Outros	<u>5.337</u>
	<u>35.112</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista que as operações da Companhia iniciaram-se em 3 de abril de 2009, para o período de 9 de fevereiro a 31 de março de 2009 não foram incorridos custos de serviços prestados.

14. Resultado financeiro, líquido

	<u>31 de março de 2010</u>	<u>Período de 9 de fevereiro de 2009 a 31 de março 2009</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(26.583)	(150)
Encargos financeiros pela aquisição da concessão	(10.795)	
IOF sobre empréstimo tomado	(3.413)	(1.257)
Comissões bancárias sobre empréstimo	(4.149)	(200)
Outras	(17)	
	<u>(44.957)</u>	<u>(1.607)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	384	
	<u>(44.573)</u>	<u>(1.607)</u>

15. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 31 de março de 2010, a Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro no valor de R\$ 100.252 mil e R\$ 100.260, respectivamente.

Apesar da expectativa de resultados positivos futuros, a Companhia não possui histórico de rentabilidade que justifique a constituição de tributos diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de março de 2010.

O saldo de tributos diferidos ativo deve-se a diferenças temporárias, basicamente, provenientes da amortização do ajuste a valor presente de credor pela aquisição da concessão.

#### 16. Plano de previdência privada

Em 29 de setembro de 2009, a Companhia aderiu ao convênio com a ODEPREV - Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela Odebrecht S.A. ("ODB"), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria que as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes, além das contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. As contribuições da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2010 montam a R\$ 12.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderão ser exigidas nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a administração avaliou como não aplicável ao plano ODEPREV a NPC 26 do IBRACON - Contabilização de benefícios a empregados no que se refere a um eventual passivo atuarial.

#### 17. Instrumentos financeiros

##### (a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

##### (b) Gerenciamentos de riscos

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

**(c) Exposição a riscos de taxas de juros**

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita à variação da taxa de juros DI.

**Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros DI (Depósito Interfinanceiro), principal exposição de risco de mercado da Companhia.

As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros a esta variável são apresentados abaixo:

**(i) Seleção dos riscos**

A Companhia selecionou o risco de mercado que mais pode afetar o valor dos instrumentos financeiros por ela detido como sendo a taxa de juros DI.

**(ii) Seleção dos cenários**

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (Cenário I) na taxa de juros DI, foi considerada a Taxa DI Over (DI-CETIP), que é uma média da taxa DI calculada com base nas operações do mercado interbancário prefixadas e pactuadas por um dia útil, divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos em 31 de março de 2010.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros DI foi considerada uma alta de 25% sobre a DI-CETIP de 31 de março de 2010 como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

As taxas consideradas foram:



99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indicador	Cenário I	Cenário II	Cenário III
	Provável	Adverso possível	Adverso extremo
DI*	8,59%	10,85%	13,16%

\* Refere-se à taxa DI em 31 de março de 2010.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros DI, é apresentada na tabela abaixo:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso possível	Cenário III Adverso extremo
Empréstimo Ponte	nov/10	Alta na taxa DI	150.214	156.105	162.155

O montante equivalente de 25% (vinte e cinco por cento) do Empréstimo Ponte está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa de juros DI, os outros 75% (setenta e cinco por cento) está sujeito à remuneração pela taxa pré fixada.

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as vigentes de mercado.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de tesouraria da Companhia, por meio de controles e estratégia de operação previamente aprovada pela Diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, ou demais instrumentos financeiros atrelados, em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

(d) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela administração como de primeira linha.

Em 31 de março de 2010, a Companhia apresenta valores a receber da CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$ 14.588 (dez/2009 - R\$ 13.697), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber". Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a administração da Companhia caracteriza como improvável o risco de crédito oriundo deste contas a receber por considerar que o mesmo esteja mitigado entre as concessionárias do setor rodoviário.

**(e) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização.

**(f) Empréstimos**

Os empréstimos, classificados como passivos circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado.

**(g) Derivativos**

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o trimestre findo em 31 de março de 2010 e o período compreendido entre 9 de fevereiro e 31 de dezembro de 2009.

**18. Seguros**

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguros garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

99999-9 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Até 31 de março de 2010, foi contratado junto ao Itaú S.A., e através da OCS – Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., tendo a ARTESP como favorecida, os seguros demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Cobertura</u>
Seguro Garantia	Mar/2009 a Abr/2010	77.847
Seguro Garantia	Mar/2009 a Abr/2010	219.569
Seguro Garantia	Mar/2009 a Set/2010	1.073.600
Riscos de engenharia	Fev/2010 a Jul/2010	16.703
Riscos nomeados e operacionais	Abr/2009 a Abr/2010	250.000
Responsabilidade Civil	Abr/2009 a Abr/2010	60.000
Responsabilidade Civil	Jun/2009 a Jun/2010	40.000

**19. Eventos subsequentes**

Em 23 de abril de 2010, a ARTESP autorizou a Companhia a realizar aumento de capital social no montante de R\$ 57.054, passando dos atuais R\$ 236.000 para R\$ 293.054, mediante a emissão de 28.527.000 novas ações ordinárias e 28.527.000 novas ações preferenciais emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas pela OII (28.527.000 ações ordinárias e 5.705.400 ações preferenciais) e pela OSEC (22.821.600 ações preferenciais).

O registro do referido aumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), deverá ser realizado até o mês de maio de 2010.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

## Resultados dos três primeiros meses de 2010

As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 1. Mensagem da Administração

A partir da zero hora do dia 3 de abril de 2009, a Concessionária, assumiu, a operação e a administração do Sistema Rodoviário Corredor Dom Pedro I, mediante cobrança de pedágios, que contempla a SP-065 (Rodovia Dom Pedro I) e trechos das rodovias SP-332, SP-083, SP-360 e SP-063. De fundamental importância na interligação do fluxo de veículos entre o interior paulista, o Corredor Dom Pedro I possui atualmente a malha viária de 277 km, e será acrescido através de obras de ampliação de 20 km adicionais, totalizando a extensão de 297 km ao término da concessão.

Ao longo dos 30 anos de concessão, a Concessionária, empresa da Organização Odebrecht, investirá R\$ 2,1 bilhões em obras de ampliação, duplicação, prolongamento, recuperação de rodovias, sinalização, monitoramento, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, implantação de marginais, manutenção e melhoria dos sistemas de operação e conservações preventivas, dentre outros.

A Concessionária apresentou resultado operacional positivo com base em suas Informações Trimestrais – ITR encerradas em 31 de março de 2010, demonstrando desempenho operacional no negócio.

Contando com a experiência e credibilidade da organização Odebrecht na prestação de serviços públicos, a Concessionária, firma o seu compromisso com a melhoria contínua da prestação de seus serviços através de planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão operacional, de modo qualificado com o objetivo de tornar-se uma empresa modelo do setor concessões rodoviárias.

A Concessionária agradece a seus usuários, aos acionistas, aos colaboradores, ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP, às instituições financeiras, à Polícia Militar Rodoviária e demais parceiros, pela confiança, apoio e parceria, contribuições fundamentais para o início desta promissora trajetória.

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

## 2. Desempenho Econômico e Financeiro

- **2.1 Receitas**

No primeiro trimestre de 2010, a Concessionária obteve uma receita líquida de R\$ 81,7 milhões, oriunda prioritariamente da arrecadação dos pedágios através de numerários, por equipamento eletrônico - AVI ("Automatic Vehicle Identification") e por vale pedágio, além de outras receitas oriundas da exploração da rodovia.

- **2.2 Custos Operacionais e Despesas Administrativas**

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas refletem os custos com manutenção e conservação da rodovia, gastos com pessoal, bem como o direito de outorga da concessão.

- **2.3 Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido do primeiro trimestre de 2010 refere-se às receitas financeiras, compostas pela receita de aplicação financeira, deduzidas as despesas financeiras, compostas pelos juros, Imposto sobre operações financeiras e comissões bancárias sobre empréstimos e encargos financeiros pela aquisição da concessão.

- **2.4 Endividamento**

Em 31 de março de 2010, a dívida bruta da Concessionária, adquirida em moeda local, representou R\$ 838,6 milhões, montante utilizado para financiar as obrigações da concessão, principalmente obras e outorga fixa.

- **2.5 Investimentos**

Os investimentos realizados pela Concessionária no Corredor Dom Pedro I no primeiro trimestre de 2010 representaram R\$ 35 milhões despendidos integralmente na construção de instalações, pavimentações, conservação especial, equipamentos de pedágio, ampliações e melhorias, dentre outros.

- **2.6 Gestão de Pessoas**

A Concessionária utiliza a Tecnologia Empresarial Odebrecht — TEO, como ferramenta fundamental na gestão de pessoas. A educação pelo e para o trabalho é um dos pilares da cultura empresarial, assim como a orientação para a obtenção de resultados. Na base de tudo está a confiança nas pessoas, na sua capacidade de autodesenvolvimento e no desejo de realização profissional e pessoal. O modelo de gestão é descentralizado, apoiado na delegação planejada e na partilha de resultados com base na contribuição de cada integrante.



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

15.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

<b>Companhia</b>	(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	16.978
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

<b>Consolidado</b>	(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	0
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

---

19.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

---

A principal atividade da Companhia, qual seja a exploração de malha rodoviária, é um serviço público delegado à iniciativa privada por meio de um contrato de concessão firmado com Poder Concedente.

O Termo de Contrato de Concessão nº 003/ARTESP/2009, celebrado em 03 de abril de 2009 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), para a exploração da malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I, correspondente ao Lote 07 da 2ª Etapa do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo ("Contrato de Concessão") vigora até 02 de abril de 2039.

A Companhia administra uma malha viária de 278,5 km, sendo que suas atividades objetivam a exploração, sob o regime de concessão, do sistema rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I, formado pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 – Anel Sul de Campinas e via perimetral de Itatiba e outros segmentos de rodovias transversais correspondente ao Lote 07 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

O Contrato de Concessão determina metas que a Companhia precisa atingir no prazo da Concessão e o volume de recursos que a Companhia deve investir durante este período. Referidas obrigações de investimento podem ser divididas em três fases:

A primeira fase é denominada "Programa Intensivo Inicial" com duração de 6 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão, sendo que, nessa etapa, a Companhia deveria melhorar os piores aspectos das condições das rodovias, aumentar a segurança, minimizar problemas críticos que representam riscos imediatos aos usuários e aos sistemas existentes, aumentar os níveis de conforto dos usuários e modernizar a aparência das rodovias. Nessa fase, a Companhia também deveria fazer reparos no pavimento e recuperar a sinalização da pista e pontes em locais críticos das rodovias. Essa fase foi cumprida conforme cronograma de operação.

A segunda fase é uma continuação do trabalho concluído na primeira etapa, embora em menor escala, consistindo, basicamente, na realização de manutenção e melhorias nas rodovias.

Na terceira etapa a Companhia está obrigada a desenvolver trabalhos de duplicação, reparo e melhoria de suas rodovias, ao mesmo tempo em que deve continuar a desempenhar suas obrigações relativas à segunda fase. Os projetos dos referidos trabalhos são desenvolvidos pela própria Companhia e devem ser apresentados à ARTESP para aprovação.

Nesse contexto, os investimentos em ativo imobilizado acumulados até o trimestre findo em 31.03.2010 totalizaram, aproximadamente, R\$149,4 milhões, antes do cômputo da depreciação e amortização. Compõem esses ativos as praças de pedágio construídas, as



99999-9

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

10.647.979/0001-48

19.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

ampliações e melhorias realizadas ao longo da rodovia, as obras de arte construídas, bem como demais obras realizadas e equipamentos adquiridos, tais como sistemas de informática, sinalizações, ferramentas e utensílios em geral, entre outros.

Ativo Imobilizado - R\$ Mil

Demais melhoramentos	8,4
Equipamentos, Veículos e Sist. Controle	10,4
Desapropriações	16,7
Conservação Especial	30,4
Elementos de Segurança	0,2
Meio Ambiente	0,6
Obras em Andamento	9,7
<b>TOTAL</b>	<b>148,4</b>

No decorrer dos próximos 5 anos a estimativa dos investimentos a serem realizados pela Companhia, para cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, é do montante de R\$ 1 bilhão.

As referidas projeções de investimento foram realizadas pela Companhia com base nas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. Os custos efetivos podem variar significativamente conforme a evolução do mercado, da inflação, do fornecimento e outros fatores.

## Relatório de revisão dos auditores independentes

1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4 Conforme mencionado na Nota 1, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentava excesso de passivos sobre ativos circulante no montante de R\$ 1.271.410 mil, em virtude, principalmente, do passivo referente ao empréstimo sindicalizado (Nota 8) contraído para aquisição do direito de outorga da concessão explorada pela Companhia e pelas parcelas vincendas da obrigação decorrente dessa aquisição (Nota 9). Os planos da administração da Companhia relacionados à equalização da situação de capital circulante líquido negativo incluem captação de recursos de longo prazo, sob a forma de empréstimos e de debêntures estão apresentados na Nota 1. Até que o volume das operações seja suficiente para gerar fluxos positivos de caixa e que a administração concretize com êxito seus planos, a Companhia dependerá de recursos financeiros provenientes de seus acionistas ou de terceiros para a liquidação de suas obrigações correntes

5 A Companhia vem incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento dos projetos de construção dos seus ativos concessivos representados pelos ativos imobilizado e intangível que, em 31 de março de 2010, montavam a R\$

99999-9

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

10.647.979/0001-48

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

144.560 mil e R\$ 1.293.791 mil, respectivamente, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações.

6 Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Conforme requerido pela referida Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2.3 às ITR, bem como a descrição das principais alterações que poderão impactar suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	36
15	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	39
19	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	40
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	42/43